

Proc. Administrativo 4.708/2025

De: Nathaly S. - SMAC-PROT

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 09/07/2025 às 15:14:51

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMAC-PROT, SEFAZ-CL-COMP, SMAC

REQ. 1317/2025- Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento e instalação de mármore no Cemitério Municipal de Soledade/RS. .

Número da Requisição*:

1317/2025

Resumo do Objeto*:

REQ. 1317/2025- Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento e instalação de mármore no Cemitério Municipal de Soledade/RS.

Número da Reserva de Recurso*:

5282

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

27.930,44

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Nathaly Affonso

Assistente Administrativo

Anexos:

Cartao_CNPJ_MARMOREAL_.pdf
Estudo_Tecnico_Preliminar_marmores_cemiterio_.pdf
JUSTIFICATIVA_MARMORES.pdf
Marmoria_Ross.pdf
Orcamento_marmoaria_oliveira_.pdf
ORCAMENTO_MARMOREAL.pdf
REQ_1317_2025.pdf
Termo_de_Referencia_MARMORES_.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA.
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Pública Municipal, tem como objetivo de garantir a organização conservação e dignidade do Cemitério Municipal, realizou processo licitatório anterior para a contratação dos serviços de colocação de mármore. Contudo, a empresa vencedora da licitação anterior não executou o serviço contratado, resultando na necessidade de nova contratação para atender à demanda reprimida.

O serviço é imprescindível para adequada manutenção e melhoria das condições do cemitério, espaço de extrema importância para a comunidade local.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa à prestação de serviços especializados para a colocação de mármore no Cemitério Municipal de Soledade.

*Fornecer mármore de alta qualidade.

*Cumprir os prazos estabelecidos no contrato para a conclusão das atividades.

*Executar a instalação dos mármore corretamente.

A contratação será por registro de preços conforme os orçamentos apresentados por fornecedores locais.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades a serem contratadas é de 42,72 m².

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas de serviços variam conforme o tipo de acabamento e a tecnologia utilizada, como instalação manual ou com equipamentos especializados.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação será definida conforme os orçamentos obtidos com fornecedores locais especializados no ramo. Para essa contratação, a estimativa preliminar é de R\$27.930,44.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer e instalar mármores no Cemitério Municipal de Soledade/RS. A empresa será responsável por fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas e por realizar a instalação de forma a garantir a durabilidade, estética e segurança. A obra visa atender à demanda reprimida de serviços não executados pela empresa anteriormente contratada e garantir a melhoria contínua da infraestrutura do cemitério.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será parcelada, sendo o serviço a ser realizado em uma única execução com fornecimento de materiais e a colocação dos mármores dentro do prazo estabelecido no contrato.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os principais resultados esperados com esta contratação são:

*Melhoria estética do Cemitério Municipal de Soledade/RS.

*Garantir de segurança e preservação das sepulturas .

* Atender á demanda da população local que necessita de serviços de manutenção de túmulos.

*Cumprimento das normas de qualidade e segurança estabelecidas para serviços de cemitério.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Definição do cronograma de execução do serviço.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está ligada diretamente a outras contratações, sendo uma necessidade isolada para a execução do serviço de colocação de mármore no Cemitério Municipal.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais significativos associados a esta contratação, uma vez que os materiais utilizados (mármore) são de baixo impacto e não geram resíduos perigosos. No entanto, será necessário garantir que os processos de instalação não causem danos ao ambiente, com a correta destinação de resíduos de construção, como embalagens e restos de materiais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Contém viabilidade financeira.

Identificação do solicitante

Nome completo: Nathaly Affonso

Cargo: Assistente Administrativo

Secretaria: Secretaria de Administração e Controladoria.

Local e data: Soledade, 09 de julho de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de realização dos serviços de fornecimento e instalação de mármore no Cemitério Municipal de Soledade/RS, cumpre destacar que, embora tenha sido realizada anteriormente uma licitação para a contratação desse objeto, a empresa vencedora do certame não executou os serviços contratados. Em razão do descumprimento das obrigações assumidas a Administração Municipal se viu impedida de atender às demandas relacionadas à manutenção, reparação e organização dos espaços públicos destinados às sepulturas, prejudicando, assim, a adequada prestação do serviço público e o respeito à dignidade das famílias que utilizam o cemitério.

A nova contratação se justifica, ainda, pelo caráter de continuidade do serviço público e pela necessidade de cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, da continuidade do serviço público, da dignidade da pessoa humana e do respeito ao patrimônio público.

Soledade, 09 de julho de 2025.

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

DIRETORA GERAL da SMAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A936-AC69-541B-2CA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHALY AFFONSO DOS SANTOS (CPF 052.XXX.XXX-35) em 09/07/2025 15:17:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LHAIS ORLANDINI GHELLER (CPF 009.XXX.XXX-57) em 10/07/2025 09:53:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A936-AC69-541B-2CA4>